



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à produção de derivados da cana-de-açúcar (tacho em aço inox, conjunto decantador e caixa de pré-decantação).

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos essenciais ao processamento artesanal e semi-industrial da cana-de-açúcar, incluindo tacho em aço inox, conjunto decantador e caixa de pré-decantação, destinados ao apoio às atividades produtivas dos agricultores familiares e agroindústrias em implantação no município de Mâncio Lima.

Os equipamentos são indispensáveis ao fluxo produtivo de derivados como rapadura, melado e açúcar mascavo, tendo em vista que a empresa anteriormente contratada deixou de entregar os itens previstos no contrato rescindido no Processo Administrativo nº 01/2025.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria MGI nº 720/2024, visando garantir celeridade, rastreabilidade dos atos e continuidade das atividades produtivas vinculadas à Secretaria Municipal de Produção.

A aquisição dos equipamentos permitirá atender aos seguintes objetivos:

- restabelecer o funcionamento das unidades produtoras afetadas pela não entrega dos itens;
- promover maior eficiência no processo de decantação e tratamento do caldo de cana;
- garantir condições sanitárias adequadas à produção de alimentos;
- evitar perdas de matéria-prima e interrupção das atividades de agricultores familiares.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos destinados à produção de derivados da cana-de-açúcar, sendo:

- 1 (uma) unidade de tacho em aço inox;
- 1 (uma) unidade de conjunto decantador em aço inox para garapa;
- 1 (uma) unidade de caixa de fibra para pré-decantação.

Os itens deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



3.1 Tachinho em aço inox para coleta de resíduos

- Material em aço inoxidável próprio para alimentos
- Estrutura resistente a altas temperaturas
- Acabamento sanitário e de fácil higienização
- Dimensões adequadas ao uso em produção artesanal (100x800xaltura 100mm)

3.2 Conjunto decantador em aço inox para garapa

- Dimensões mínimas: 1400 mm x 400 mm x 400 mm
- Divisões internas: mínimo de 5 compartimentos
- Finalidade: pré-limpeza e retenção de impurezas do caldo
- Material em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização

3.3 Caixa de fibra para pré-decantação

- Material em fibra de alta resistência
- Capacidade mínima de 250 litros
- Adequada ao ambiente úmido de produção
- Acabamento interno que facilite o processo de clarificação inicial

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Produção – Mâncio Lima/AC.

Forma de entrega: entrega única, com os produtos embalados, acompanhados de nota fiscal e documentação de garantia.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Vigência contratual: 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis conforme legislação aplicável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições;
- Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- Fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Produção

- Substituir, sem custos adicionais, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações necessárias à execução contratual;
- Receber os produtos e atestar sua conformidade;
- Efetuar o pagamento dentro dos prazos legais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor de fiscalização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aceitação definitiva.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de preços será definida a partir de pesquisa de mercado, consulta a fornecedores especializados e verificação de contratações similares em bases oficiais.

O valor total estimado encontra-se dentro do limite previsto no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, permitindo a contratação via Dispensa Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidores designados pela Secretaria Municipal de Produção, responsáveis por acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos equipamentos e registrar eventuais ocorrências.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no contrato e demais normas aplicáveis.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos a serem adquiridos contribuem positivamente para a eficiência produtiva, redução de desperdícios e melhoria das condições sanitárias, não havendo impactos ambientais negativos significativos.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
Secretaria Municipal de Produção

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo de Dispensa Eletrônica e servirá de base para elaboração da minuta contratual.

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Mâncio Lima – Acre, 11 de dezembro de 2025.

Edvaldo Barbosa de Oliveira
Secretário de Produção e Abastecimento
Decreto nº 094/2025

